



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatório de Inteligência Financeira (RIF), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**

Alex Fernando André (CPF nº 285.370.708-31)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse caso ^[1], a participação de Alex Fernando André no contexto das investigações sobre a lavagem de dinheiro e operações ilícitas envolvendo plataformas de apostas on-line é uma preocupação central que exige a mais rigorosa análise e esclarecimentos detalhados. O volume de R\$ 100 milhões em movimentações suspeitas, apontado pelo COAF, evidencia uma teia complexa de transações financeiras que transcendem a mera irregularidade administrativa, configurando um possível esquema de dissimulação patrimonial, ocultação de recursos ilícitos e evasão fiscal.

As conexões diretas ou indiretas entre Alex Fernando André, a empresa Neoway, e outras entidades envolvidas, como a OIG Gaming Brazil Ltda. e a ACJ Plataform Comércio e Serviços, reforçam a necessidade de investigar se o indivíduo atuou como facilitador ou beneficiário de tais práticas. A utilização de laranjas, a exemplo da faxineira mencionada na investigação, para disfarçar movimentações milionárias, configura um



padrão de atuação típico de organizações especializadas em lavagem de dinheiro. A presença de depósitos fracionados e expressivos, somando R\$ 3,4 milhões em espécie, com origem em diferentes estados, acentua a gravidade do caso, apontando para um mecanismo deliberado de camuflagem de ativos financeiros.

A justificativa torna-se ainda mais robusta diante da relação do esquema com entidades esportivas, como o Corinthians, sugerindo que contratos de patrocínio foram deliberadamente manipulados para encobrir desvios de recursos públicos e privados. Esse contexto agrava a vulnerabilidade do sistema financeiro e a confiança pública, expondo lacunas regulatórias que não podem ser ignoradas.

Alex Fernando André, enquanto parte desse cenário, deve ser compelido a esclarecer suas movimentações financeiras, sua relação com as empresas mencionadas, e a origem dos recursos envolvidos. A sua eventual proximidade ou papel ativo no esquema não pode ser subestimado, especialmente considerando o impacto devastador de operações desse porte na credibilidade do setor de apostas e no tecido econômico nacional.

Dada a complexidade e a gravidade das suspeitas, é indispensável requisitar ao COAF informações detalhadas sobre as movimentações financeiras de Alex Fernando André, a identificação de suas transações bancárias, e os vínculos diretos ou indiretos com as empresas citadas. Essa medida visa não apenas elucidar sua participação nos fatos investigados, mas também proteger o interesse público contra práticas ilícitas que ameaçam a integridade do sistema econômico e financeiro do país.

Dessa forma, entende-se que o documento ora solicitado ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenhará papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.



[1] <https://www.metropoles.com/sao-paulo/coaf-aponta-r-100-mi-suspeitos-com-bets-e-cita-empresario-do-tigrinho>

<https://www.metropoles.com/sao-paulo/fernandin-do-tigrinho-pagou-r-17-mi-a-empresa-em-nome-de-faxineira>

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

